

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 072/2017 – CMAS, de 26 de outubro de 2017

Súmula: Delibera sobre os Demonstrativos Sintéticos da Execução Física e Financeira dos Serviços e Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2016, da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Governo Federal – IGD-SUAS - Ano 2016 e do Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único Da Assistência Social – IGD-PBF 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº.8.742/93 e Municipal nº. 6.007/94, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A Portaria Nº 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;
- A Lei nº 10.836, de 2004, e o Decreto nº 5.209, de 2004, que dispõem sobre as comprovações de gastos relativas à aplicação dos recursos financeiros transferidos pela União aos municípios, a título de apoio financeiro à gestão descentralizada do PBF;
- A apresentação realizada em Reunião Ordinária do dia 25 de outubro de 2017 pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos Serviços e Programas do Governo Federal, bem como os Demonstrativos do IGD – SUAS e IGD – PBF, referentes à execução no exercício de 2016, conforme segue:

IV. Resumo Executivo dos Serviços e Programas do Governo Federal

1- DAS RECEITAS FEDERAIS

1.1 Receitas totais de Serviços R\$ 5.791.582,55

1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 2.124.612,41

1.1.1.1 Componentes do Bloco de Proteção Social Básica R\$ 2.124.612,41

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

1.1.2 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade R\$ 2.187.388,78

1.1.2.1 Componentes do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade R\$ 2.187.388,78.

1.1.3 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade R\$ 1.479.581,36

1.1.3.1 Componentes do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade R\$ 1.479.581,36

1.2 RECEITAS TOTAIS DE PROGRAMAS R\$ 1.210.672,90

1.2.1 Programas e Projetos R\$ 1.210.672,90

1.2.1.1 BPC NA ESCOLA QUESTIONARIO A SER APLICADO R\$ 55.051,55

1.2.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO R\$ 1.153.216,03

1.2.1.3 APRIMORA REDE R\$ 2.405,32

2 – DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS

2.1 DESESAS TOTAIS DE SERVIÇOS R\$ 3.513.459,31

2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 1.206.081,92

2.1.1.1 Componentes do Bloco da Proteção Social Básica R\$ 1.206.081,92

2.1.2 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade R\$ 1.051.680,18

2.1.2.1 Componentes do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade R\$ 1.051.680,18

2.1.3 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade R\$ 1.255.697,21

2.1.3.1 Componentes do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade R\$ 1.255.697,21

2.2 DESPESAS TOTAIS DE PROGRAMAS R\$ 2.721,24

2.2.1 Programas e Projetos R\$ 2.721,24

2.2.1.1 BPC NA ESCOLA QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 2.721,24

2.2.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO R\$ 0,00.

2.2.1.3 APRIMORA REDE R\$ 0,00.

3 DA REPROGRAMAÇÃO

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

3.1 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS R\$ 2.339.858,38

3.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 772.287,61

3.1.1.1 Componentes do Bloco da Proteção Social Básica R\$ 772.287,61

3.1.2 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade R\$ 989.362,34

3.1.2.1 Componentes do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade R\$ 989.362,34

3.1.3 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade R\$ 578.208,43

3.1.3.1 Componentes do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade R\$ 578.208,43

3.2 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO DOS PROGRAMAS R\$ 1.158.019,92

3.2.1 Programas e Projetos R\$ 1.158.019,92

3.2.1.1 BPC NA ESCOLA QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 2.398,55

3.2.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS R\$ 1.153.216,04

3.2.1.3 APRIMORA REDE R\$ 2.405,33

4. DO COFINANCIAMENTO (informações para o gestor federal)

4.1 RECURSOS PRÓPRIOS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS/PROGRAMAS R\$ 31.379.712,55

4.2 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FEAS R\$ 408.000,00

IV. Resumo Executivo do IGD-SUAS

1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADAS DO SUAS – IGD SUAS

1.1 Saldos disponíveis nas contas correntes em 31/12/2015 R\$ 275.778,41

1.2 Valores recebidos no exercício R\$ 135.941,25

1.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente R\$ 0,00

1.4 Rendimento da aplicação no mercado financeiro no exercício R\$ 23.862,50

1.5 Valores não aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 0,00



Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

- 1.6 Devolução dos valores ao Fundo Nacional de Assistência Social R\$ 0,00
- 1.7 Valores efetivamente executados no exercício R\$ 131.413,39
- 1.7.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas a gestão R\$ 129.043,39
- 1.7.2 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas ao Conselho Municipal de Assistência Social R\$ 2.370,00
- 1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte R\$ 304.168,77

IV. Resumo Executivo do IGD-PBF

1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD-PBF

- 1.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores R\$ 2.243.503,09
- 1.2 Valores recebidos no exercício R\$ 790.496,04
- 1.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada R\$ 0,00
- 1.4 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício R\$ 251.851,28
- 1.5 Valores não aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social (municipal ou estadual) R\$ 0,00
- 1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social R\$ 0,00
- 1.7 Valores efetivamente executados no exercício R\$ 372.334,74
- 1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte R\$ 2.913.515,67

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de outubro de 2017

Neusa Harumi Tiba

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social